



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Termo Aditivo nº. 008/2013
Contrato nº. 008/2012-PROJU
Visto em 13 de janeiro de 2013.


MAURÍCIO DE ALMEIDA MEIROS MEIRO
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 008/2013-PROJU/IFRN AO CONTRATO Nº. 008/2012-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN – CÂMPUS NATAL ZONA NORTE E A EMPRESA MARIA JOSÉ SALES ME, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.

Por este instrumento particular, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CÂMPUS NATAL ZONA NORTE, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, na Rua Brusque, nº. 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, nesta Capital, CEP: 59.112-490, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0009-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **VALDEMBERG MAGNO DO NASCIMENTO PESSOA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Ismael Pereira da Silva, nº 1756, Apto 101, Bloco E, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-900, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.145.534-31, e, de outro lado, a empresa **MARIA JOSÉ SALES ME**, estabelecida na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2580, Loja 101, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP 58.042-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.156.195/0001-38, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **JEAN FRANKLIM DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.645.774-35 e portador do RG nº 1784435 ITEP/RN, com endereço profissional semelhante ao da contratada, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 23058.000585.2013-21, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº. 008/2013-PROJU/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2012-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO Nº 008/2012 – PROJU/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 008/2012 – PROJU/IFRN**, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 12 de janeiro de 2013 e termo final de 11 de Janeiro de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais) e um valor mensal de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

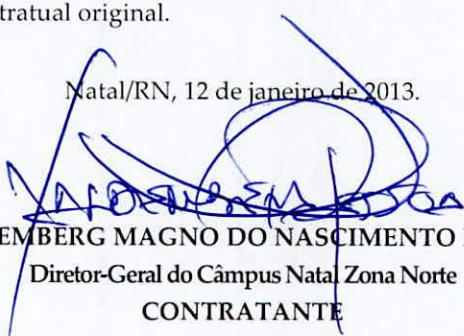
CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

4.1. Em face da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser também prorrogada por igual período, no prazo máximo de 15 dias corridos da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2012-PROJU/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2013.


VALDEMBERG MAGNO DO NASCIMENTO PESSOA
Diretor-Geral do Câmpus Natal Zona Norte
CONTRATANTE


JEAN FRANKLIM DE ARAÚJO SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: 035.009.104-83 Pedro A. Silva

CPF: 035.009.104-83

02. Nome: Zero Unicus V. Silva

CPF: 027459564-85